



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais Descartáveis de uso Geral e Itens de Copa e Cozinha para abastecimento do Almojarifado Municipal, visando a distribuição para todas Secretarias, Departamentos e Unidades ligadas Administração Municipal.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Realização de processo licitatório Pregão na Forma Eletrônica, na hipótese do art. 28, I e art. 82 da Lei nº 14.133/2021, para registro de preços para aquisição de produtos de higiene e limpeza, materiais descartáveis de uso geral e itens de Copa e Cozinha, visando o abastecimento das Unidades, Secretarias e Departamentos Municipais, conforme demanda do Município de Colina/SP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, podendo ser prorrogado conforme o planejamento da Administração Pública, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

As descrições detalhadas dos produtos de higiene e limpeza, materiais descartáveis de uso geral e itens de copa e cozinha a serem adquiridos pelo município via Registro de Preços, estão constantes, conforme planilha descritiva com o detalhamento dos itens contemplada no (APENSO I) a este Termo de Referencia. Sendo as seguintes quantidades estimadas a serem contratadas abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	QUANT.	TOTAL
Água sanitária - 5 Litros	Galão	R\$ 8,71	2500	R\$ 21.775,00
Água Sanitária - 2 Litros	Galão	R\$ 4,67	1200	R\$ 5.604,00
Água sanitária - 1 litro	Frasco	R\$ 2,39	800	R\$ 1.912,00
Cloro gel - 5 Litros	Galão	R\$ 22,81	800	R\$ 18.248,00
Sabão em pedra - c/ 5 unidades	Pacote	R\$ 7,31	3000	R\$ 21.930,00
Detergente - Sabão em pó	Pacote	R\$ 5,19	6000	R\$ 31.140,00
Detergente Líquido Neutro - 5 Litros	Galão	R\$ 12,44	3000	R\$ 37.320,00
Detergente Líquido Neutro - 500 ML	Frasco	R\$ 1,24	1000	R\$ 1.240,00
Desinfetante - 5 Litros	Galão	R\$ 8,29	3000	R\$ 24.870,00
Limpa Pedra - 5 Litros	Galão	R\$ 29,04	200	R\$ 5.808,00
Alcool Gel 70% - 5 Litros	Galão	R\$ 36,30	700	R\$ 25.410,00
Pedra Sanitária para vaso - 30 gr	Unidade	R\$ 2,09	2500	R\$ 5.225,00
Desodorizador de Ambientes em Spray 300ml	Frasco	R\$ 14,52	2500	R\$ 36.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Escova de Lavar Roupas Madeira	Unidade	R\$ 4,15	500	R\$ 2.075,00
Inseticida aerosol 300ml	Frasco	R\$ 9,33	2000	R\$ 18.660,00
Limpa Vidro Frasco 500 ML	Frasco	R\$ 3,42	1500	R\$ 5.130,00
Limpador Multiuso 500 ML	Frasco	R\$ 3,15	4000	R\$ 12.600,00
Sabão de Côco Líquido - 5 Lt	Galão	R\$ 27,69	70	R\$ 1.938,30
Sabonete Líquido - 5 Litros	Galão	R\$ 18,98	1000	R\$ 18.980,00
Saponáceo líquido - 300 ML	Frasco	R\$ 3,01	700	R\$ 2.107,00
Amaciante de Roupas - 5 Litros	Galão	R\$ 17,42	1400	R\$ 24.388,00
Aromatizante Concentrado Líquido - fragrâncias 140ML	Unidade	R\$ 31,11	600	R\$ 18.666,00
Cera Líquida Incolor Alto trafego 1 Litro	Frasco	R\$ 31,11	1500	R\$ 46.665,00
Querosene Perfumado 900ML	Frasco	R\$ 19,91	2500	R\$ 49.775,00
Lustra Móveis - 200 ML	Frasco	R\$ 8,30	600	R\$ 4.980,00
Alcool Líquido 70% - 1 Litro	Frasco	R\$ 8,29	3000	R\$ 24.870,00
Sabonete em Barra 80/90Grs	Unidade	R\$ 0,90	1500	R\$ 1.350,00
Aparelho de Barbear c/ 2 unidades	Pacote	R\$ 3,46	600	R\$ 2.076,00
Creme Dental com fluor 90 Gr	Unidade	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
Shampoo Para Cabelos Adulto 300 ML	Unidade	R\$ 9,09	600	R\$ 5.454,00
Desodorante em Creme Anti-Transpirante 55GR	Frasco	R\$ 4,99	600	R\$ 2.994,00
Absorvernte íntimo com Abas com 16 unidades	Pacote	R\$ 6,65	2200	R\$ 14.630,00
Condicionador para Cabelos Adulto 200ML	Frasco	R\$ 13,48	600	R\$ 8.088,00
Escova Dental Higiene Bucal	Unidade	R\$ 1,80	1000	R\$ 1.800,00
Esponja Para Banho Higiene Pessoal	Unidade	R\$ 1,09	1500	R\$ 1.635,00
Luva Latex - Reutilizaveis Amarelas emborrachadas para Limpeza / Faxina	Par	R\$ 3,80	3000	R\$ 11.400,00
Papel Higiénico Branco - Rolo 30 Metros - Fardo com 64 Rolos	Fardo	R\$ 146,00	1700	R\$ 248.200,00
Guardanapo de Papel - folhas 22 x 22 cm com 50 unidades	Pacote	R\$ 2,48	1000	R\$ 2.480,00
Papel Toalha Grofado - Interfolhado com 1000 folhas	Pacote	R\$ 11,60	10000	R\$ 116.000,00
Toalha de Papel para Cozinha c/ 2 Rolos	Pacote	R\$ 4,97	1300	R\$ 6.461,00
Touca Descartavel Sanfonada Caixa c/ 100 unidades	Caixa	R\$ 8,29	500	R\$ 4.145,00
Bobina Plastica Picotada para Alimnetos 40x50	Rolo	R\$ 77,78	100	R\$ 7.778,00
Flanela de Algodão - Cor Laranja	Unidade	R\$ 2,89	1200	R\$ 3.468,00
Pano Para Limpeza de Chão - Alvejado	Unidade	R\$ 4,14	5500	R\$ 22.770,00
Esponja de Lã de Aço - C/8 unidades	Pacote	R\$ 1,65	1700	R\$ 2.805,00
Esponja Dupla Face C/ 4 unidades para Louças Etc	Pacote	R\$ 2,64	2000	R\$ 5.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Fósforo em Palito , maço com 10 caixas c/ 40 palitos cada	Maço	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
Vassoura de Nylon	Unidade	R\$ 7,04	1000	R\$ 7.040,00
Rodo de 60 CM	Unidade	R\$ 8,29	900	R\$ 7.461,00
Rodo de 40 CM	Unidade	R\$ 9,94	1500	R\$ 14.910,00
Copo Descartavel 180 ML, Caixa com 25 Tubos	Caixa	R\$ 109,50	500	R\$ 54.750,00
Copo Descartavel 50ML, Caixa com 50 Tubos	Caixa	R\$ 120,28	300	R\$ 36.084,00
Saco Para Lixo Infectante P3 - 100 Litros Cor Branca 100 unidades	Fardo	R\$ 46,63	200	R\$ 9.326,00
Saco Para Lixo Infectante P2 - 60 Litros Cor Branca 100 unidades	Fardo	R\$ 38,88	200	R\$ 7.776,00
Saco Para Lixo P4 100 Litros Cor Preta - Fardo com 100 unidades	Fardo	R\$ 38,16	800	R\$ 30.528,00
Saco Para Lixo P3 40 Litros Cor Preta - Fardo com 100 unidades	Fardo	R\$ 20,53	500	R\$ 10.265,00
Saco Para Lixo P3 60 Litros Cor Preta - Fardo com 100 unidades	Fardo	R\$ 23,85	600	R\$ 14.310,00
Saco Para Lixo - 100 litros (especial Carrinho de Varrer Rua)	Fardo	R\$ 38,27	3000	R\$ 114.810,00
Vassoura Caipira para Varrição de Ruas	Unidade	R\$ 25,10	2000	R\$ 50.200,00
Café torrado e moído 500gr	Pacote	R\$ 27,32	5000	R\$ 136.600,00
Açúcar Cristal 5 kg	Pacote	R\$ 16,18	2200	R\$ 35.596,00
Erva Mate Tostada 250 gr	Caixa	R\$ 2,63	2700	R\$ 7.101,00
Filtro para Café Papel nº 103	Caixa	R\$ 3,56	2200	R\$ 7.832,00

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do Decreto Municipal nº 4.607/23, se caracterizando como **bens de uso comum**, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar de referência.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do respectivo contrato, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis e produtos de limpeza, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, garantindo a adequada manutenção das atividades administrativas e operacionais.

A aquisição justifica-se pela imprescindibilidade de assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos prédios públicos, bem como pelo fornecimento de materiais descartáveis utilizados rotineiramente em atendimentos ao público, reuniões, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas pelo Município.

Os produtos de limpeza são essenciais para a higienização diária dos ambientes, prevenção de contaminações, controle sanitário e preservação do patrimônio público, contribuindo para um ambiente seguro e adequado tanto para servidores quanto para usuários dos serviços públicos.

Já os materiais descartáveis são necessários para garantir praticidade, organização, atendimento às normas sanitárias e apoio às atividades administrativas e institucionais, sendo itens de consumo contínuo e de reposição frequente.

A contratação encontra fundamento no planejamento administrativo anual e na necessidade permanente de manutenção das atividades públicas, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando desabastecimento e prejuízos às atividades administrativas.

Esta contratação, por meio de Pregão Eletrônico, está intrinsecamente alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, conforme delineado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) vigentes.

Em síntese, a presente contratação, por meio de Registro de Preços para a eventual aquisição, é imperativa e devidamente justificada sob os aspectos técnicos, legais, operacionais e estratégicos. Ela representa um investimento essencial ao Município de Colina/SP, garantindo o regular funcionamento, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A realização desta aquisição é uma medida proativa e indispensável para o atingimento dos objetivos institucionais e com a máxima eficiência e economicidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que os itens possuem natureza comum, consumo contínuo e demanda variável, sendo inviável a definição prévia e exata das quantidades a serem efetivamente utilizadas ao longo do exercício.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o SRP permite maior eficiência administrativa, planejamento das contratações, padronização dos itens, economicidade e racionalização dos estoques, evitando aquisições emergenciais e fracionamento indevido de despesas.

A solução contempla a análise do ciclo de vida dos produtos, abrangendo:

- **Seleção e registro de preços:** escolha de fornecedores que atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos;
- **Fornecimento parcelado:** entregas conforme emissão de Autorização de Fornecimento, evitando estocagem excessiva e reduzindo riscos de vencimento;
- **Transporte e acondicionamento:** responsabilidade da contratada quanto à integridade dos produtos até o local de entrega;
- **Armazenamento interno:** produtos com identificação clara de validade, lote e composição, facilitando controle de estoque;
- **Utilização:** itens com eficiência comprovada e rendimento adequado ao uso institucional;
- **Validade e durabilidade:** exigência de prazo mínimo de validade no ato da entrega;
- **Descarte:** observância às normas ambientais, priorizando, quando possível, produtos com menor impacto ambiental e embalagens recicláveis.

A consideração do ciclo de vida busca assegurar melhor custo-benefício, qualidade adequada e redução de desperdícios.

Os materiais descartáveis e produtos de limpeza deverão atender às especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência, contemplando:

- Copos descartáveis, papel toalha, papel higiênico, sacos para lixo e similares, com definição de material, capacidade, dimensões, resistência e gramatura;
- Produtos de limpeza como detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão, álcool e limpadores multiuso, contendo composição, concentração, registro ou notificação junto aos órgãos competentes, quando exigido;
- Embalagens originais, lacradas, com identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

- Atendimento às normas sanitárias e técnicas aplicáveis.
- As quantidades registradas terão caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação total por parte da Administração, sendo as aquisições realizadas conforme necessidade, mediante emissão de instrumento hábil durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução proposta garante maior flexibilidade, controle de gastos, padronização dos produtos e continuidade das atividades administrativas, esta abordagem materializa os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme os preceitos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), promovendo a máxima entrega de valor e aprimoramento contínuo da administração municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto contratual tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e seguro dos produtos de higiene e limpeza, e materiais descartáveis de uso geral, garantindo o atendimento ininterrupto das Unidades, Secretarias e Departamentos ligados ao município de Colina- SP, durante toda a vigência contratual ou da Ata de Registro de Preços.

- Atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Ser novos, de primeiro uso e entregues em embalagem original do fabricante;
- Possuir identificação clara do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;
- Apresentar prazo de validade mínimo exigido no edital, contado da data da entrega; Atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes, incluindo registro ou notificação junto aos órgãos competentes, quando aplicável;
- Possuir padrão de qualidade compatível com o uso institucional.
- O fornecimento será parcelado, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento;
- A entrega deverá ocorrer no(s) local(is) indicado(s) pela Administração, em horário previamente definido;
- A contratada será responsável pelo transporte, carga e descarga dos materiais;
- Produtos em desacordo com as especificações poderão ser recusados, devendo ser substituídos no prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, neste Contrato e na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

Execução parcelada

A entrega dos bens será realizada de forma parcelada, mediante empenho/contrato específico e conforme as necessidades da Administração. Cada empenho/contrato formalizará o pedido e autorizará a execução da parcela correspondente.

Prazo de Entrega: O prazo máximo para cada entrega será de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de formalização do pedido via empenho.

Quantidades por Parcela: As quantidades e itens a serem entregues em cada parcela serão definidos pela Administração, de acordo com a demanda das Secretarias e Departamentos.

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos 4 (quatro) dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

- **Do local da entrega:**

As entregas ocorrerão no Almoxarifado Municipal Central de Colina/SP, localizado a Avenida Luiz Lemos de Toledo Nº 256 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, exceto feriados, nos quantitativos e condições especificadas no Pedido/Autorização de Fornecimento, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos, Nota fiscal e/ou fatura, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. A entrega fora do horário designado acima, somente ocorrerá com autorização prévia do Responsável Técnico e por pessoa designada por este para tal fim.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) CINTIA CAROLINE JUSTINO designado fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições de fiscalização do objeto contratado, em especial:

- ✓ Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- ✓ Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- ✓ Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

- ✓ Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- ✓ No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- ✓ O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Compete ao gestor do contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- ✓ O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- ✓ O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- ✓ O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- ✓ O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- ✓ O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- ✓ O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **Recebimento do Objeto**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15(quinze) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

- **Prazo de Pagamento:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

O pagamento será efetuado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

- **Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, combinado com o § 2º do art. 17, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço**, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, da referida Lei.

- O certame será conduzido sob o modo de disputa aberto, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e utilizará o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, conforme disposto no art. 78, inciso IV, da mesma norma legal.
- O julgamento das propostas observará exclusivamente o menor preço, respeitadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, vedada a adoção de critérios subjetivos ou não previamente definidos.

- **Serão desclassificadas as propostas que:**

- não atendam às exigências do Edital;
- apresentem preços incompatível com a exequibilidade do fornecimento;
- contenham vícios, irregularidades ou inconsistências que comprometam sua validade.

- **DA HABILITAÇÃO**

- Encerrada a fase de julgamento, será verificada a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, em conformidade com os requisitos previstos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

- A documentação de habilitação será analisada quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos da legislação vigente.

➤ **DA VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- Para fins de contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições legais para contratar com o Poder Público, especialmente quanto à existência de sanção impeditiva, mediante consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
 - Relação de Apenados do Estado de São Paulo, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.
- Constatada a existência de sanção que impeça a contratação, o Pregoeiro declarará o licitante impedido de contratar, em observância ao entendimento consolidado na Súmula nº 51 do TCE-SP.
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 8.429/1992, aplicável no que couber, especialmente no que se refere à vedação de contratar com o Poder Público por intermédio de pessoa jurídica.
- Caso constem Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Administração promoverá diligência específica para apuração de eventual tentativa de burla às sanções, mediante análise de vínculos societários, identidade de sócios, similitude de linhas de fornecimento, endereços, estrutura operacional ou outros elementos que indiquem fraude.
- Antes de eventual decisão pela negativa de contratação, será assegurado ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante convocação formal para manifestação.

➤ **DO ALINHAMENTO COM A MINUTA CONTRATUAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA **CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

- A habilitação e a seleção do fornecedor constituem condição indispensável para a celebração do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sendo que:
- as obrigações relativas ao fornecimento, prazos, garantias, fiscalização, penalidades e controle de preços encontram-se detalhadas na minuta contratual e na Ata de Registro de Preços;
- o critério de menor preço será obrigatoriamente observado durante toda a execução contratual;
- a contratada deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação exigidas no certame, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.485.670,30 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos)**

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada com base nas quantidades e valores de contratações anteriores dos Registros de Preços dentro do ano de 2025 feito pela Administração, e aplicou-se o índice do IPCA acumulado de maio de 2025 a marco de 2026, total de 3,70%.

A escolha dessa fonte justifica-se pela sua ampla aceitação, atualização periódica e aderência às práticas de mercado, atendendo a Lei nº 14.133/2021, que exigem a compatibilidade da estimativa com os preços praticados no mercado.

A metodologia adotada permite maior previsibilidade orçamentária, contribui para a correta definição do critério de julgamento e subsidia a tomada de decisão administrativa, assegurando que a contratação seja realizada de forma planejada, eficiente e economicamente vantajosa, em atendimento ao interesse público.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Fonte 01 - Tesouro

Fonte 02 Transferências / Convênios Estaduais

Fonte 05 – Transferências / Convênios Federais

- 33.90.30 Material de Consumo

* Itens de Copa e Cozinha

* Outros Materiais de Consumo

* Material de Limpeza e Higienização

Colina, 17 de Abril de 2026

Camila Aparecida Zanon



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

APENSO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Planilha Descritiva Detalhamento dos Itens

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	Água sanitária - 5 Litros - Solução Aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade de 6 meses, teor de cloro ativo de 2% PP a 2,5% PP, registro do fabricante, acondicionada em galão de 5 litros, rotulagem contendo nome, marca do fabricante, data de fabricação, peso, composição, técnico responsável. Prazo de validade do produto, sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos da ANVISA.	Galão
02	Água Sanitária - 2 Litros - Solução Aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade de 6 meses, teor de cloro ativo de 2% PP a 2,5% PP, registro do fabricante, acondicionada em galão de 2 litros, rotulagem contendo nome, marca do fabricante, data de fabricação, peso, composição, técnico responsável. Prazo de validade do produto, sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos da ANVISA.	Galão
03	Água sanitária - 1 litro - Solução Aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade de 6 meses, teor de cloro ativo de 2% PP a 2,5% PP, registro do fabricante, acondicionada em galão de 1 litro, rotulagem contendo nome, marca do fabricante, data de fabricação, peso, composição, técnico responsável. Prazo de validade do produto, sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos da ANVISA.	Frasco
04	Cloro gel - 5 litros - Embalagem de 5 lts - produto alta capacidade de desinfecção e limpeza das sujeiras mais difíceis, aspecto em gel, hipoclorito de sódio (cloro ativo), tenso ativos aniônicos e não iônicos, espessantes - responsáveis pela textura em gel, proporcionando melhor aderência as superfícies, acondicionado em galão resistentes de 5000ml	Galão
05	Sabão em pedra - c/ 5 unidades - glicerinado neutro multiuso, em barra de 200gr, embalagem em pacotes com 05 unidades cada, composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes, deve constar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde.	Pacote
06	Detergente - Sabão em pó - embalagem com no mínimo 800g. Composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, água, essência/fragrância e carga. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Pó fino com pigmento azul. Aprovado pela ANVISA.	Pacote
07	Detergente Líquido Neutro - 5 Litros - Princípio ativo ácido graxo oleico; composição básica álcool, isotiazolona; viscoso; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias neutra; valor do ph entre 5,5 a 9,5; composição aromática neutro, sem fragrância, acondicionado em embalagem adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; - galão de 5 litros.	Galão
08	Detergente Líquido Neutro - 500 ML - Frasco de 500 ML; Princípio Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio.tensoativ0 Biodegradável; Composição Básica Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante Espessantes, controlador de Ph, corantes e Água; Valor do Ph Entre 5,5 - 8,0, dermatologicamente Testado; Composição Aromática Neutro, liquido Viscoso Transparente, Acondicionado Adequadamente, com Bico Dosador, validade 3 Anos a Partir Da Data de Fabricação; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. determinados Pela ANVISA, frascos de 500ml.	Frasco
09	Desinfetante Perfumado - 5 Litros - Desinfetante bactericida; especificação técnica: bactericida desinfetante; desinfetante e detergente perfumado; composto de ativo, poliéster glicólico graxo, cloreto de alquildimetil benzil amônio - 2,5%; liquido fragrância, conservante, corante; eficaz em bactérias gram-positivas e micro-organismos gram-negativos; baixo poder espumante, não requer enxagues prolongados; embalado em galão com 5 litros.	Galão
10	Limpa Pedra - 5 Litros - liquido em galão resistente, embalagem de 5000 ml, lacrado, ph entre 3,5 a 4,5 (ácido), constar no rótulo todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a agencia nacional de vigilância sanitária.	Galão
11	Álcool Gel 70% - 5 Litros - álcool gel neutro 70° INPM, composto de álcool etílico hidratado, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos, deverá conter agentes emolientes, que hidratam e previnem o ressecamento da pele. na embalagem deverá constar composição, data de fabricação, validade, empresa produtora, número do lote e o registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo 5L (cinco litros).	Galão
12	Pedra Sanitária Para Vaso - 30 Gr - para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 suporte e 01 refil de 30g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

13	Desodorizador de Ambientes em Spray 300ml - desodorizador ambiental; aerosol; fragrância lavanda, cheiro de limpeza, lembranças da infância, neutra fresh composição: solvente, alcalinizante, preservante, coadjuvante, antioxidante, propelente; acondicionado de forma adequada, sem CFC; com 360 ml. produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	Frasco
14	Escova de Lavar Roupas Madeira - modelo oval, nas medidas aproximadas: 13 x 6,50 x 2,50 cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade
15	Inseticida Aerosol 300 ml - a base de água, embalagem de no mínimo de 300ml, validade de 24 meses após a data de fabricação, deve constar no frasco lote e fabricação.	Frasco
16	Limpa Vidro Frasco 500 MI - tipo líquido, cor incolor/azul, composto por lauril éter, sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água, frasco plástico de 500ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frasco
17	Limpador Multiuso 500 MI - Instantâneo , embalagem plástica squeeze de 500 ml, tampa flip – top sem rosca com bico dosador, composição tenso ativo aniônico, tenso ativo, não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante e fragrância, componente ativo: linear aquil benzeno, sulfato de sódio, devesa constar no rotulo do produto indicações de utilização do produto modo de usar, precauções, telefone do SAC,responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade.	Frasco
18	Sabão de Coco Líquido - 5 Lt - leitoso, embalagem de 05 lts, lacrado, com ph entre 7,0 a 8,0, constar no rotulo todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto à agência nacional de vigilância sanitária.	Galão
19	Sabonete Líquido - 5 Litros - com fragrância, para limpeza e assepsia das mãos, galão 5 lts lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/ministério da saúde.	Galão
20	Saponáceo Líquido - 300 MI - frasco de 300 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frasco
21	Amaciante de Roupas - 5 Litros - embalagem de 05 lts, lacrado, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, deverá conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, 1ª qualidade	Galão
22	Aromatizante Concentrado Líquido – Fragrâncias 140ml - contendo aproximadamente 140ml composição alpha-pinenes, eucalyptus citriodora oil,denatonium benzoate.	Frasco
23	Cera líquida incolor acrílica ante derrapante 1 litro - carnaúba, dispersão acrílica metalizada, coadjuvante, emulsificante, alcalizante, plastificante, agente formador de filme, agente nivelador, conservante, fragrância e água. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Antiderrapante .	Frasco
24	Querosene Perfumado , embalagem de 900 ml, indicado para limpeza de assoalho, vidros, moveis, removedor de manchas de graxa, óleo, tinta em piso - com selo do Inmetro.	Frasco
25	Lustra moveis perfumados 200 ml- silicone, emulsificante, espessante, solventes alifáticos, conservante, coadjuvante fragrância e água.	Frasco
26	Álcool líquido 70% - 1 Lt - com teor alcoólico 70% - líquido; embalado em frasco plástico; produto sujeito a verificação, no ato da entrega; aos procedimentos determinados pela ANVISA; galão de 1 litro.	Frasco
27	Sabonete Em Barra 80/90grs - seboato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenil dissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girassol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído, água.	Unidade
28	Aparelho De Barbear C/ 2 Unidades - tipo lamina descartável, material lamina aço, com 02 laminas material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante (apresentação com 2 unidades).	Jogo
29	Creme Dental Com Fluor 90 Gr - Creme Dental, contendo no mínimo 1000 ppm de fluor, monofluorfosfato de sódio, cálcio, acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 gramas, conter o prazo de validade.	Unidade
30	Shampoo Para Cabelos Adulto 300 MI - adulto, acondicionado em frasco plástico com capacidade mínima de 300ml, com formula suave contendo ph neutro proporcionando brilho e maciez natural aos cabelos, testado dermatologicamente, antialérgico, podendo ser utilizado diariamente em qualquer tipo de cabelo, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	Frasco
31	Desodorante Em Creme Anti-Transpirante 55gr - dermatologicamente testado, em embalagem plástica com tampa de rosca, hidratação intensificada nas axilas e ate 48 horas de proteção contra a transpiração e o odor	Frasco



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

32	Absorvente Íntimo com Abas com 16 Unidades - pacote com pelo menos 16 unidades, projetados para oferecer conforto e proteção durante o período menstrual, toque macio e prevenção de vazamentos	Pacote
33	Condicionador Para Cabelos Adulto 200ml - destinado à hidratação, desembaraço e maciez dos fios, adequado para uso diário e diversos tipos de cabelos, ph: entre 3,5 e 5,5; livre de parabenos, petrolatos e sulfatos agressivos, deve conter agentes hidratantes e nutritivos, como d-pantenol, queratina, ceramidas, óleos vegetais ou manteigas naturais, frasco com tampa flip-top ou pump, contendo no mínimo 200 ml, registro na ANVISA e demais Órgãos Reguladores.	Frasco
34	Escova Dental Higiene Bucal - escova dental manual, para limpeza dos dentes, cerdas macias/medias para não machucar as gengivas, cabo ergonômico e antiderrapante, embalagem individual e lacrada, tamanho médio, material atóxico e de boa durabilidade, certificado de qualidade perante órgãos regulamentadores.	Unidade
35	Esponja Para Banho Higiene Pessoal - medidas aproximadas de 15 x 10 x 3 cm, de material sintético de espuma ou poliéster, para higiene pessoal, acondicionada em embalagem individual.	Unidade
36	Luva Látex - Reutilizáveis Amarelas Emborrachadas para limpeza / faxina - luvas reutilizáveis, comuns em limpeza doméstica, indústria química e construção civil, amarelas emborrachadas para limpeza - tamanho media	Par
37	Papel Higiênico Branco - Rolo 30 Metros - Fardo Com 64 Rolos - rolos - folha dupla; classe 01; na cor branca; matéria prima 100% fibra celulósica; comprimento do rolo de 30 m; com largura de 10 cm; diâmetro no máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo marca, quantidade de rolos; aroma neutro, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto, fardos constituídos por pacotes de 4 rolos; conforme norma ABNT NBR 15464; (fardo com 64unds)	Fardo
38	Guardanapo De Papel - Folhas 22 X 22 Cm Com 50 Unidades - folha dupla material celulose, na medida aproximada 22 x 22cm, folha simples de cor branca (100% branca), macio, pacote com 50 unidades.	Pacote
39	Papel Toalha Grofado - Interfolhado Com 1000 Folhas - interfolhado, 100% celulose virgem, 02 dobras; embalado em fardo contendo 1000 fls. (4x250fls) maços embalado individualmente; medindo de (23 cm x 21 cm) com oscilação entre 0,5cm e 1,0cm, sem sujidades, resistente e macio; alvura aproximada de 100%; absorção máxima de 70s; na cor branca.	Pacote
40	Toalha De Papel Para Cozinha C/ 2 Rolos - para cozinha, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade, pacote com 02 rolos de 60 toalhas, na medida aproximada de 20 x 22 cm.	Pacote
41	Touca Descartável Sanfonada Caixa C/ 100 Unidades - material 100% polipropileno, não tecido, com elástico na volta toda por processo automatizado, anatômica, hipoalergênica, na cor branca, caixa com 100 unidades, deverá conter registro na ANVISA.	Caixa
42	Bobina Plástica Picotada Para Alimentos 40x50 - composição transparente, na medida de 40 x 60cm, para armazenagem 10 de alimentos á temperatura de 0 à 18°C, com aproximadamente 400 sacos.	Unidade
43	Flanela De Algodão - Cor Laranja - flanela para limpeza, 100% algodão, pelúcida em ambos os lados; medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60 cm.	Unidade
44	Pano Para Limpeza De Chão - alvejado - tipo saco, 100% algodão, alvejado, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5%, na medida aproximada de 45 x 70cm.	Unidade
45	Esponja De Lã De Aço - C/8 Unidades - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, em embalagem plástica, com 08 und. cada pacote	Pacote
46	Esponja Dupla Face C/ 4 Unidades Para Louças etc. - sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma fina de poliuretano, não desprendendo ambas as partes, consistência fina, unidas com resinas à prova d'água, dimensões aproximadas de 110 x 75 x 20 mm, embalada em pacote plástico, gravado na embalagem informações sobre o produto, com certificação ISO de fábrica.	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

47	Fósforo Em Palito, Maço Com 10 Caixas C/ 40 Palitos cada – fósforos de segurança certificado IMETRO.	Maço
48	Vassoura De Nylon - pigmentos, madeira e metal, com extremidade rosqueada e cerdas em nylon luxo de no mínimo 30 x 16 x 4 cm largura, cabo de madeira plastificado de no mínimo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação, fabricante e marca.	Unidade
49	Rodo De 60 Cm - rodo com base de 60cm em plástico com borracha de EVA e cabo de madeira com altura de 1,33.	Unidade
50	Rodo De 40 Cm - rodo com base de 40cm em plástico com borracha de EVA e cabo de madeira com altura de 1,33.	
51	Copo Descartável 180 Ml, Caixa Com 25 Tubos - em polipropileno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT e atualizações posteriores (se houver). Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 25 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis: cópia autenticada ou original do(s) laudo(s) emitido(s) por(s) laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO da determinação da massa, resistência à compressão lateral e laudo da migração total e migração de metais pesados.	Caixa
52	Copo Descartável 50 ml, Caixa Com 50 Tubos - em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT e atualizações posteriores (se houver). Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 50 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis: cópia autenticada ou original do(s) laudo(s) emitido(s) por(s) laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO da determinação da massa, resistência à compressão lateral e laudo da migração total e migração de metais pesados.	Caixa
53	Saco Para Lixo Infectante P3 - 100 Litros Cor Branca 100 Unidades - P3 100 litros, 12 micras, na cor branca, leitoso, na medida aproximada de 75cm de largura x 105cm de altura, de polipropileno, fardo com 100 unidades, contendo 0 símbolo de substância infectante.	Fardo
54	Saco Para Lixo Infectante P2 - 60 Litros Cor Branca 100 Unidades - P2 60 litros. 8 micras na cor branca, leitoso, na medida aproximada de 60 cm de largura x 80cm de altura, de polipropileno, fardo com 100 unidades, 1 contendo o símbolo de substância infectante.	Fardo
55	Saco Para Lixo P4 100 Litros Cor Preta - Fardo Com 100 Unidades - 100 litros, P4 12 micras, cor preta, na medida aproximada de 75cm de largura x 105cm de altura, de polipropileno, fardo com 100 unidades, devesa estar em conformidade com as normas ABNT.	Fardo
56	Saco Para Lixo P3 40 Litros Cor Preta - Fardo Com 100 Unidades - P3 40 litros, 06 micras, cor preta, na medida aproximada de 45 cm de largura x 55 cm de altura, de polipropileno, fardo com 100 unidades, devesa estar em conformidade com as normas ABNT.	Fardo
57	Saco Para Lixo P3 60 Litros Cor Preta - Fardo Com 100 Unidades - p3 60 litros, 08 micras, cor preta, na medida aproximada de 63 cm de largura x 80 cm de altura, de polipropileno, fardo com 100 unidades, devesa estar em conformidade com as normas ABNT.	Fardo
58	Saco Para Lixo - 100 Litros (Especial Carrinho De Varrer Rua) - saco plástico para acondicionamento de lixo tamanho especial para varrição (carrinho de gari), classe 1, em resina termoplástica, capacidade 100 litros, cor preto, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente a perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. Deverá apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto. O produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentar impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, CNPJ, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas. cor: preto. Capacidade: 100 litros, material: polietileno dimensões: 95 cm de altura x 85 cm de largura e circunferência de 1,60cm. espessura: 12 micras. P4. embalagem fardo.	Fardo
59	Vassoura Caipira Para Varrição - vassoura caipira reforçada especial para varrição de ruas, peso entre 500gramas a 550 gramas, com comprimento de 60 cm a 65 cm, e no mínimo 02 (duas) amarraduras.	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000
Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)
site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

60	Café 500 gramas: Composição 100% de café selecionado, torrado e moído, não poderá conter glúten. Embalagem primária: o produto acondicionado em embalagem aluminizada, conter 500 grs. conforme legislação vigente, deverá constar selo ABIC ou comprovação da qualidade através de laudo aferido por intermédio de laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – REBLAS. Validade: mínima de 4 meses, com fabricação recente na data de entrega.	Pacote
61	Açúcar Cristal 5kg: INGREDIENTES Sacarose originaria do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo de açúcar, não contendo glúten. Informação mínima Nutricional 5g: valor energético 20 kcal, carboidrato 5g. EMBALAGEM PRIMARIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados, contendo 5 (cinco) kg rotulado conforme legislação vigente.	Pacote
62	Erva - Mate Tostada para preparo de chá infusão: caixa com 250 gr, folhas e talos selecionados e tostados, embalagem hermeticamente fechada, prazo de validade não inferior a 3 (três) meses,	Caixa
63	Filtro para café feito de papel, para coador nº 103, caixa com 30 unidades, embalagem de papelão.	Caixa

Colina 17 de abril de 2026

Camila Aparecida Zanon